

ATO DE APOSENTADORIA

Portaria n° 029/2024

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR
TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AO SERVIDOR
JOAQUIM CARLOS ROSA**

O Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de São Sebastião do Paraíso (INPAR), no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 19, §1º, da Lei Municipal n°3.005/2003, concede APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO¹³, a partir de 03/06/2024, com fundamento nos termos do artigo 6º, da Emenda Constitucional n.º 41, de 31/12/2003, a saber:

Servidor: **JOAQUIM CARLOS ROSA**

Matrícula n°: 301

CPF [REDACTED] RG [REDACTED] MG

Lotado: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Cargo: AGENTE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS II (Tabela TV, Nível 00005, Grau 0G)¹⁴.

Valor dos Proventos: 4.179,07

Forma de Cálculo: Última remuneração do cargo efetivo

Forma de Reajuste: Paridade com a remuneração do servidor ativo.

Em cumprimento ao artigo 37 "caput" da Constituição Federal de 1988, publique-se nesta data a presente portaria mediante a afixação no mural do Instituto de Previdência.

São Sebastião do Paraíso/MG, 03 de junho de 2024.


GUSTAVO AFONSO BUENO

PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO – INPAR

¹³ Com direitos e vantagens previstos nos artigos 61, inc. III e 76 da LCM n°41/2012.¹⁴ Em observância as LOM n° 2.987/2002 e 3.754/2011